



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grandedo Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09 - SEC. MUN. DA CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01 - SEC. MUN. DA CULTURA, DESP. E TURISMO	
Projeto/Atividade:	27.812.0046.2025.0000 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORT.	
Despesa:	3.3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.300,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior STN 500 R\$ 20.300,00

TOTAL R\$ 20.300,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

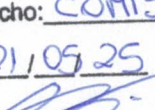
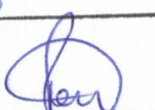
GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 19 de maio de 2025.

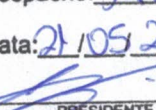
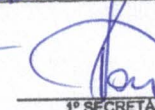
Registre-se e Publique-se

GERMANO
STEVENS:695897710
68

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	21/05/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	21/05/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 079/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**, para auxílio ao Esporte Clube Arroio da Seca, na participação de campeonato regional de futebol.

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO

Assinado de forma

STEVENS:69589771 digital por GERMANO
068 STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 079/2025: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

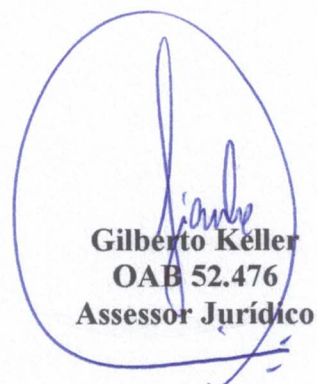
A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 21 de Maio de 2025.


Márcio Rottoli - MDB
Presidente


Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice-Presidente


Ana Patrícia Funke - PSDB
Relator


Gilberto Keller
OAB 52.476
Assessor Jurídico